ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº 113/19
Fls 02
53465
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 113 /2019

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO MUNICIPAL AOS VOLUNTÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ QUE ATUARAM NA CATÁSTROFE DE JANEIRO DE 2011 NA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Mérito Municipal ao Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, pelo reconhecido apoio como voluntário da Guarda Municipal de Macaé auxiliando bravamente nos trabalhos de resgate na Região Serrana do Rio de Janeiro que, devido a catástrofe ocorrida em janeiro de 2011, impactou tanto na vida da população destes municípios.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

MARVEL PAOLINO MAILLET
Vereador

APROVADO
UNICA
18 SET 2019
10X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
28 AGO 2019

PROCESSO
Nº 113/19
Fls 03
53465
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

No dia 15 de janeiro de 2011 houve uma mobilização de voluntários da Guarda Municipal de Macaé para enviar uma equipe para auxiliar nos trabalhos de recuperação na região serrana na cidade de Nova Friburgo, após as fortes chuvas do dia 12 de janeiro que causaram desmoronamentos e enchentes, deixando mortos, feridos e desabrigados.

Às 03:00h do dia 15 de janeiro de 2011 seguiu para Nova Friburgo uma equipe de voluntários no ônibus da Viação da 1001 e no Micro-ônibus da Guarda. Que chegando ao local se apresentaram ao prefeito e ao comandante da guarda municipal de Nova Friburgo. Iniciando os trabalhos organizando e mantendo a ordem na entrega de donativos aos necessitados na sede da Guarda Municipal de Nova Friburgo.

Às 16:00h designados pelo prefeito a equipe seguiu para o 3o Distrito de Nova Friburgo Conquista, área carente de ajuda tanto para o resgate dos corpos soterrados, quanto para o atendimentos aos feridos e desabrigados.

Operações realizadas:

- Organização no recebimento e entrega de donativos no Centro de Nova Friburgo e Organização no recebimento e entrega de donativos no 3o distrito de Nova Friburgo, Conquista.

- Atendimento aos feridos tendo em vista que quatro integrantes são técnicos de enfermagem e todo o efetivo tem noções de primeiros socorros.

- Organização do abrigo onde estavam alojadas 130 pessoas na localidade de Prainha.

- Trabalho de escavação para o resgate de nove corpos de pessoas soterradas na localidade de Prainha.

- Movimentação de feridos no Micro-ônibus para atendimento no posto médico, montado no CEASA pelo BOPE.

- Movimentação de donativos para os necessitados em áreas isoladas tanto no veículo 4x4, quanto a pé.

APROVADO
UNICA
18 SET 2019
1010

EXPEDIENTE
28 AGO 2019

Processo:
Nº: 113/19
Fls: 04
53465

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DESPACHO INICIAL

REF.: PROJETO Nº 113 **/2019**

- [ ] **Emenda à Lei Orgânica**
- [ ] **Lei Complementar do Legislativo**
- [ ] **Lei Complementar do Executivo**
- [ ] **Projeto de Lei do Legislativo**
- [ ] **Projeto de Lei do Executivo**
- [x] **Projeto de Decreto Legislativo**

- [ ] **Resolução**
- [ ] **Substitutivo**
- [ ] **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim (x) Não

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

x	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
	Comissão Permanente de Saúde.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.

	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Macaé/RJ, 30 de agosto de 2019.

_____
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Processo:
Nº: 113/19
Fls: 05
53465

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

ENCAMINHAMENTO

REF.: PROJETO Nº 113 **/2019**

- [ ] **Emenda à Lei Orgânica**
- [ ] **Lei Complementar do Legislativo**
- [ ] **Lei Complementar do Executivo**
- [ ] **Projeto de Lei do Legislativo**
- [ ] **Projeto de Lei do Executivo**
- [x] **Projeto de Decreto Legislativo**

- [ ] **Resolução**
- [ ] **Substitutivo**
- [ ] **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim (x) Não

Segue matéria legislativa para apresentação de parecer da Comissão abaixo selecionada, no prazo de 10 dias ( ) corridos / (x) úteis, ou seja, até o dia 13/09/2019, conforme Regimento Interno.

x	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.		Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.		Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.		Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Saúde.		Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.		Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.		Comissão Permanente de Esporte e Lazer.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.		Comissão Permanente de Cidadania, Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.		Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.		Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Após, solicita-se o retorno dos autos à Diretoria Legislativa para o devido processamento.

Macaé, 30 de agosto de 2019.

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

PROCESSO
Nº PDL 113/19
Fls 06
5283-3
ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 113 de 2019.

Diante do exposto, e observado o que foi apresentado na propositura, afirmo que o Projeto de Decreto reveste-se de boa forma Constitucional Legal, e nos aspectos técnicos para sua aplicação.

Isto posto, voto em favor do Projeto em tela.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Dr. Márcio Bittencourt VEREADOR
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 18 SET 2019

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
28 / 08 / 2019

PROCESSO Nº PDL 113/19
Fls 07
ASSINATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.526/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, pelo reconhecido apoio como voluntário da Guarda Municipal de Macaé auxiliando bravamente nos trabalhos de resgate na Região Serrana do Rio de Janeiro que, devido a catástrofe ocorrida em janeiro de 2011, impactou tanto na vida da população destes municípios

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 113/19
Fls 08
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 20 09 19
ORIGINAL O DIÁRIO
EDIÇÃO 4703

P606

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.526/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, pelo reconhecido apoio como voluntário da Guarda Municipal de Macaé auxiliando bravamente nos trabalhos de resgate na Região Serrana do Rio de Janeiro que, devido a catástrofe ocorrida em janeiro de 2011, impactou tanto na vida da população destes municípios

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE